



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 10/2021

Xinguara, 02 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final assinada, de acordo com o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, realize a construção / instituição de um Hospital Materno Infantil em nossa cidade.

Justificativa:

Em 2019, foi constatado que o índice de mortalidade infantil, no Brasil, de crianças de até cinco anos, é de 13,9 (mortes a cada mil nascimentos), segundo relatório realizado pelo UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. Em nosso Município temos mais de 1.000 (mil) nascimentos ao ano. A construção / instituição de um Hospital Materno Infantil resultaria na contratação de médicos especializados, fato que contribuiria com a redução da taxa de mortalidade infantil em nossa cidade. Além desses pontos positivos, agrega-se que Hospitais Materno Infantil, geralmente, têm o objetivo de fortalecer o vínculo familiar, oferecer atendimento especializado às mães, aos bebês e crianças e, também humanizar os laços entre família e Hospital. Nossa cidade é desprovida de hospital com essa especialidade e caso fosse instituído, os benefícios para nossos cidadãos seriam imensos.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente